



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## MANIFESTAÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PROCESSO DISPENSA Nº: 1144/2024**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR - FUNPREV**

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos para elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024 do Fundo de Previdência do Município de Imbituva.

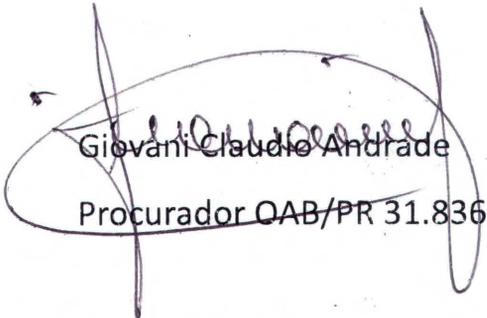
**VALOR: R\$ 9.800,00**

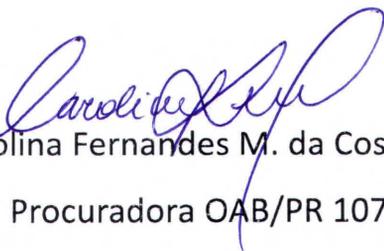
Considerando o caso sob análise, por se tratar de contratação de baixo valor, baixa complexidade e entrega imediata, não se faz obrigatória manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o art. 4º, inciso II e § 1º, do Decreto Municipal nº 6812/2023, salvo se houver dúvida sobre a legalidade da dispensa ou celebração do contrato.

Inteligência do art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, bem como art. 95, todos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, este Procurador dispensa a análise jurídica especificamente para ora em análise.

Imbituva, 03 de abril de 2024.

  
Giovanni Claudio Andrade  
Procurador OAB/PR 31.836

  
Carolina Fernandes M. da Costa Silva  
Procuradora OAB/PR 107.224